



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº. 43/2025

Dispõe sobre Conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVERTER, em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dia, ou seja 1/3 das férias a que tem direito a Servidora **GILVANE MARIA COSTA**, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, diante da imperiosa necessidade do serviço público realizado na condição de Controle Interno do órgão, gozando os dias remanescentes de 10/11/2025 a 30/11/2025.

Art.2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, autorizando o departamento financeiro da Câmara de Vereadores a promover o pagamento da respectiva indenização.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 29 de outubro de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Aliança do Tocantins